

PORTARIA Nº 159/2015

REVOGA A PORTARIA Nº 091/2010 E NOMEIA MEMBROS PARA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o servidor VALDIR ALOISIO MALDANER, e alternativamente o servidor ROGÉRIO HOLZ responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal